

Câmara Municipal de Barueri

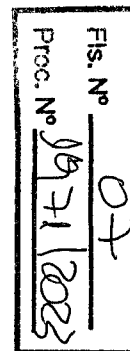
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadã benemerita do município de Barueri a Sra. Soraya Moraes"

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã benemerita do município de Barueri a **Sra. Soraya Moraes**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do título respectivo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Froes
Secretaria Legislativa

